

de 03 de junho de 1980

PEREIRAS

Reestrutura os vencimentos e salários dos servidores e - operários em geral e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

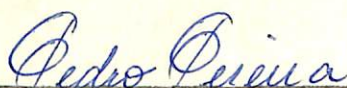
Artigo 1º.- Ficam fixados, de acordo com a tabela anexa, os vencimentos e salários dos funcionários e servidores em geral desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de Maio do corrente ano de 1980, tabela essa que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º.- Os recursos para ocorrer à despesa com aumento verificado em face da fixação dos novos níveis salariais, correrão pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementárias se necessárias.

Artigo 3º.- Os orçamentos futuros consignarão as dotações necessárias a que se refere esta lei.

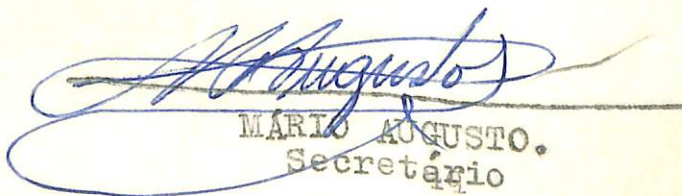
Artigo 4º.- Esta lei entrará em vigor, a partir de 01 de Maio de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 03 de Junho de 1980.



PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.



MÁRIO AUGUSTO.
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

RELAÇÃO DOS CARGOS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
E RESPECTIVOS VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1980
DOS TERMOS DA LEI Nº 678 de 03.06.80



PEREIRAS

CARGOS	VENCIMENTOS
Auxiliar da Contabilidade.....	20.500,00
Secretaria da Prefeitura.....	15.000,00
Tesouraria.....	15.000,00
Secretário da J.S.M.	1.840,00
Auxiliar da Secretaria.....	12.000,00
Bibliotecária.....	4.165,00
Arquivista.....	5.000,00
Motorista da Assistência Social.....	7.014,80
Medeiro.....	9.656,00
Fiscal.....	6.390,00
Encarregado de Turma.....	5.112,00
1º Motorista.....	5.594,80
2º Motorista.....	5.594,80
3º Motorista.....	5.594,80
4º Motorista.....	5.594,80
5º Motorista.....	5.538,00
6º Tratorista.....	7.384,00
7º Tratorista.....	6.461,00
8º Tratorista.....	5.680,00
9ª Faxineira.....	4.165,00
10º zelador do Cemitério.....	4.828,00
11º Almozarife.....	4.165,00
12ª zeladora do Parque Infantil.....	4.165,00
13ª Terendeiras (2).....	4.165,00
14ª Professora Municipal.....	7.014,80
15 Operários a 1	4.828,00
Operários a 2	4.165,00
Operário a 3	7.242,00
Operários a 4	5.000,00

Pereiras, 03 de junho de 1980

Pedro Pereira

PEDRO PEREIRA

Prefeito Municipal